



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO


Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br


ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 2022.


Aos vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, no prédio da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, localizada na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito, com a presença dos Vereadores **ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA, CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA, EDMEIA MARIA SEGATELLI, ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO, EVANDRO FERREIRA DA SILVA, GILBERTO FERREIRA DE LIMA, LUCILENE MARIA DE ANDRADE, MAGNO EDSON DA SILVA**, sob a Presidência de **EDMEIA MARIA SEGATELLI**, secretariada por **CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA**, depois de constatar quórum legal, declarou aberta a **DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA**, tendo como **ORDEM DO DIA** os seguintes Projetos: **1) Ata da 10ª Sessão Extraordinária**. Aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Lei Complementar nº 1/2022**, de autoria da PMP., que “dispõe sobre a revisão geral anual do padrão de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais e Agentes políticos, conforme autorizado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 129 de 321/01/2017 e com fundamento no art. 37, inciso X da Constituição Federal Brasileira”; **3) Projeto de Lei Complementar nº 3/2021**, de autoria da PMP., que “dispõe sobre revogação dos artigos 89, parágrafo único e 91 da Lei Municipal nº 529/92 de 19 de novembro de 1992 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina) e dá outras providências; **4) Projeto de Lei Complementar nº 4/2022** de autoria da PMP., que “dispõe sobre a concessão da gratificação por adicional de qualificação e da gratificação por representação de gabinete ao funcionário público municipal e dá outras providências. Projetos aprovados em 1ª e 2ª votação por unanimidade; **5) Projeto de Resolução nº 1/2022** de autoria da Câmara Municipal, que “institui o pagamento de gratificação por representação de gabinete”. Aprovado por unanimidade; **6) Projeto de Lei Complementar nº 1/2022** de autoria da Câmara Municipal de Platina, que “dispõe sobre a revisão

geral anual”. Projeto aprovado em 1ª e 2ª votação por unanimidade. Todos os Projetos foram levados à discussão, porém nenhum vereador se manifestou. Nada mais a ser tratado nesta Ordem do Dia, a Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada. Eu, Claudinir Ladeira de Oliveira, 1ª Secretária da Mesa, lavrei a presente Ata, que após aprovada, vai assinada por todos os integrantes da Mesa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 21 de janeiro de 2022.


Edmeia Maria Segatelli
Presidente


Claudinir Ladeira de Oliveira
1ª Secretária


Alexandre Roberto Nogueira
2º Secretário